



## **PUBLICAÇÃO** DECRETO Nº 252, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 29 / novembro / 2018

Amone A. S. Silva

**“Regulamenta o horário de  
funcionamento do Ambulatório Municipal  
Ari de Andrade”.**

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 85, X, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a necessidade de adequar o horário de funcionamento das unidades/estabelecimento gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a racionalização dos seus serviços,

**DECRETA:**

Art.1º. Que no Período de 01/12/2018 à 02/01/2019, o Ambulatório Municipal Ari Andrade funcionará nos seguintes horários:

Dias úteis das 07:00 às 21:00 horas e sábados, domingos e feriados das 07:00 às 19:00 horas.

Art. 2º Nos dias 24/12/2018 e 31/12/2018 o horário de funcionamento será das 07:00 as 19:00 horas.

Veríssimo (MG), 29 de novembro de 2018.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUÍZ CARLOS DA SILVA**

**Prefeito Municipal**